



Portaria Inmetro/Dimel nº 0092, de 17 de junho de 2014.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 153/2013)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.007910/2014, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.; e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 153/2013, que aprova a família de modelos BST, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca Toledo, resolve:

Art. 1º - Incluir no item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 153/2013, o modelo BST 250, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca Toledo, conforme as características constantes da tabela a seguir:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)
BST 250	III	250	0,1	2

Art. 2º - Ficam convalidados as disposições e atos praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 153/2013, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
JÁ/ja
P 007910_14

